



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE EREBANGO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Edital nº 06/2026 – Dispõe sobre o resultado definitivo da prova objetiva após a fase recursal, convocação para a prova de títulos e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Erebangó/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se o resultado anteriormente divulgado**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

2. Convocação para a prova de títulos: todos os candidatos ao cargo de **Professor - Educação Física**, aprovados na etapa eliminatória, que desejarem pontuar nesta etapa, **ficam convocados para a prova de títulos, conforme as disposições desta convocação oficial**. A prova será aplicada de acordo com os itens a seguir, ficando revogadas as disposições em contrário:

2.1. O envio dos títulos deverá ser realizado **durante o período de 30/04 a 05/05/2026**, exclusivamente por meio da **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**. Para isso, o candidato deverá observar as regras específicas de digitalização dos documentos contidas no item 6.4.10 do Edital de Abertura das inscrições, bem como as regras para envio da documentação estabelecidas no item 6.4.12 do referido edital. O envio deverá ser concluído **até às 23h59min do último dia fixado**, sendo **inadmitido qualquer envio fora do prazo ou por outros meios**.

2.2. A plataforma online para envio dos títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com a **TABELA DE TITULAÇÕES**, item 6.4.9 do Edital de Abertura das Inscrições. Nos termos do item 6.4.8 do Edital de Abertura das Inscrições, **será aceito o máximo de 01 título de formação acadêmica, devendo o candidato enviar apenas a titulação de maior valoração que possuir**, anexando-a no tópico correspondente, sendo vedada a atribuição cumulativa de pontos de qualquer natureza.

2.2.1. No momento de anexar o título, o candidato deve ter o cuidado de anexá-lo no tópico correspondente ao título que está apresentando para pontuação. Haja vista que o processamento das notas é sistematizado, documentos anexados em tópicos não correspondentes serão indeferidos (Ex.: “diploma de mestrado” anexado no tópico “doutorado”).

3. Este edital encontra-se publicado nos sites **www.erebango.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. **O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital ou ato oficial será resolvida pela **Comissão de Concursos** em conjunto com a **Objetiva Concursos**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Erebango/RS, em 29 de abril de 2026.

Valmor José Tomelero,
Prefeito Municipal.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*